



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

03

Assinatura

## ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 FMMA - COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

ÀS 12:15 Horas do dia 25 de outubro de 2022, reuniram-se o Agente de Contratação sr Wilington Izac Teixeira e equipe de apoio sr Medson Dewictor Raphael Turibio Aguiar Silva, nomeados pelo Decreto nº 578/2022, para análise da proposta enviada nesta data referente a Dispensa de Licitação 002/2022 FMMA, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO DE BRINDES E LEMBRANÇAS PARA FORNECIMENTO DE CHAVEIROS PERSONALIZADOS ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PORTO NACIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, publicada em 19/10/2022 no Diário Oficial do Município nº 376 pagina 04; Diário Oficial do Estado nº 6193 página 66 e no site: [ww.portonacional.to.gov.br](http://ww.portonacional.to.gov.br). Nesta data após transcorrido o prazo legal, verificou-se no e-mail: [secretariadecomprasporto@gmail.com](mailto:secretariadecomprasporto@gmail.com), não houve envio de propostas, mas que a mesma foi entregue pessoalmente, sendo entregue apenas uma proposta conforme demonstrado a seguir: J. RODRIGUES CARNEIRO, CNPJ: 11.604.955/0001-74. Após verificação da proposta apresentada pelo interessado constatou-se que a mesma atende os requisitos do edital, quanto a sua confecção e valor dentro do estimado no processo, no valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a seguir foram confrontadas a proposta apresentada com os orçamentos constantes nos autos. Após a confrontação com os orçamentos apresentados foi declarado como vencedor do presente procedimento o interessado **J. RODRIGUES CARNEIRO**, CNPJ: 11.604.955/0001-74 com proposta no valor global de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais); após o interessado foi declarado como vencedor do procedimento, e também foi entregue pelo interessado a documentação de habilitação exigida no item 4.4 a 4.8 do edital, sendo a referida documentação conferida e o mesmo declarado habilitado pois cumpriu na íntegra o solicitado. A comissão sugere o encaminhamento para apreciação Técnica da Controladoria Geral do Município e a seguir ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, para fins de contratação. Às 12:30 horas, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata.

Wilington Izac Teixeira  
Agente de Contratação

Medson Dewictor Raphael Turibio Aguiar Silva  
Equipe de Apoio